INDICAÇÃO Nº CM 334/2019

Exmo. Senhor Vereador
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, que através de departamento próprio, providencie a fiscalização e tome as providencias cabíveis ao proprietário do imóvel que fica localizado frente ao nº 161 da Rua Concórdia, Bairro Manoel Valinhas, o qual se encontra sujo, com vasta vegetação em seu interior, aplicando-se o disposto na Lei nº 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017.

JUSTIFICATIVA

Neo local, o mencionado imóvel está com uma vasta vegetação em seu interior, expondo os moradores do local a situação de risco e descumprindo a legislação. O imóvel está tomado pela vegetação, sendo que em alguns locais invade a rua, dificultando a utilização da margem do logradouro e causando sérios transtornos a comunidade que necessita do espaço para deslocamento. Ainda, facilita a proliferação de animais peçonhentos e nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), baratas, ratos, aranhas, escorpiões, serpentes e etc, causando graves problemas de saúde a comunidade, devendo-se notificar ao proprietário para providenciar a limpeza do imóvel, aplicando-se o disposto na Lei 7.174 de 2010, com as alterações da Lei 8.384 de 13/12/2017.

Respeitosamente,

Divinópolis, 18 de Março de 2019

Vereador Sargento Elton
Líder do Patriota